

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



130 3080/19

SOLICITAÇÃO Nº: 190151      ÁREA SOLICITANTE: GEPTI      DATA DE EMISSÃO: 23/04/2019

**DADOS DO CONTRATO:**  
Nº Contrato: 242417      Contratada: FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA  
Objeto: Solicita-se prorrogar a vigência do contrato 2424/17, cujo objeto é a atualização de 2 (duas) licenças de uso do software de simulação de tráfego AIMSUN, um período de 12 (doze) meses, com a empresa FRATAR Engenharia Consultiva EPP, contados a partir de 01 de agosto de 2019, com término previsto para julho de 2020.  
Conceder reajuste de 3,89% a partir de 01 de agosto de 2019, correspondente à variação do IPCA acumulado no período 12 (doze) meses, entre Março de 2018 e Fevereiro de 2019.  
Vigência: 12 meses      Valor: R\$41.701,44

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
O software tem sua renovação anual e permite aos usuários ter acesso às novas versões, lançadas durante o período de sua validade, suporte técnico junto ao fornecedor e abertura de redes de simulação elaboradas em qualquer versão do programa.  
Havendo a FRATAR manifestado seu interesse em renovar o contrato, a BHTRANS solicitou à FRATAR, por e-mail, REAJUSTE ZERO, para a prestação dos serviços no novo período contratual. Em resposta, a FRATAR manifestou-se, também por e-mail, informando não poder lançar mão do reajuste contratual, em razão do valor do software estar vinculado ao valor do dólar. Segundo a FRATAR, a aceitação pela empresa do reajuste previsto no contrato, já constitui esforço extra da empresa em absorver perdas decorrentes das variações cambiais e dos reajustes decorrentes da tabela de preços fixada pela fabricante do software.  
A Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS elaborou Nota Técnica 077/2019, onde se admite reajuste de 3,89% calculado a partir do IPCA acumulado 12 meses, entre Março de 2018 e Fevereiro de 2019. A proposta comercial apresentada pela FRATAR acompanha o índice de reajuste de 3,89%. Até o presente momento de vigência do contrato 2424/17 não ocorreram fatos relevantes no âmbito da execução do contrato.  
Importante: Este contrato tem seu fim em 31/07/2019. Valor atual do contrato: R\$ 40.140,00. Valor Solicitado: R\$ 41.701,44.

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
A prorrogação contratual justifica-se para atender o desenvolvimento das seguintes atividades:  
1. Realizar simulações de tráfego para projetos de circulação de veículos e pedestres. Esta simulação de tráfego possibilita identificar prós e contras de diferentes alternativas, sem a necessidade de testá-las na realidade, gerando economia de tempo e recursos;  
2. Avaliar simulações de tráfego elaboradas por empresas contratadas ou estudos apresentados à BHTRANS relativo aos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV;  
3. Avaliar e fazer uso das redes de simulação elaboradas por consultorias contratadas pela BHTRANS, em que o Edital exige a utilização do software AIMSUN, como é o caso da Concorrência Pública 01 2019 - Contratação de empresa(s) para Elaboração e Desenvolvimento de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Prioridade ao Transporte Coletivo no Sistema Viário do Município de Belo Horizonte;  
4. Subsidiar a concepção de projetos, responsabilidade da Diretoria de Sistema Viário - DSV / BHTRANS;  
5. Possuir informações do sistema viário, das redes de transporte, programações semafóricas atualizadas em um único local, isso é no próprio AIMSUN;  
6. Subsidiar a elaboração e ajustes da programação semafórica utilizando o AIMSUN em conjunto com o Transyt.

**ANEXOS:**  
E-mail da negociação, Proposta Comercial da FRATAR, Nota Técnica 077/2019 da Gerência de Compras, Contratos e Licitações, GECON-BHTRANS.

**DADOS ECONÔMICOS:**  
Centro Custo: 8080      Rubrica: 19.8080.1  
Valor Estimado: R\$41.701,44      3 475,32      Valor no Exercício: R\$17.375,60  
Saldo de Contrato:      Origem Recursos: BHTRANS  
Prazo Contratação: 12  
01/2019 2904 2019 0100

**SOLICITANTE:**  
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.  
Data: 23/04/2019      Data: 23/04/2019      Data: 23/04/2019  
Fiscal do Contrato (Gerente)      Liliara Delgado Hermont - BT00614 - Superintendente de Planejamento e Informação - SUPI/BHTRANS      Elizabeth Gomes de Moura - BT00122 - Diretora de Planejamento e Informação - DPI/BHTRANS

**CONTROLE CONTÁBIL:**  
Conta Contábil: 5140014      Data:      Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**  
Funcional Programática: 26402000000000000000      Natureza da Despesa: 4.490.0000.0000      Milton Vitor Capes Junior - 31000000000000000000  
Fonte: 0507      UO: 2705      UA: 1000      Gerente da GECON  
Centro de Custo: 8080      Sub ação:      Conta Orçamentária:      Saldo Existente: R\$32.624,40  
Tipo de Cota: base      Data: 03/05/19

23/04/19  
GPT

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 190151

ÁREA SOLICITANTE:

GEPTI

DATA DE EMISSÃO:

23-04-2019

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição - contratação na forma da lei.

Data:

*Marcos Vinícius*  
Ordenador de Despesa BHTRANS

Ordenador de Despesa FTU

24/04/19  
*[Handwritten signature]*

RECIBO  
09/05/19  
09:30  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

CONTRATO N.º 2424 ANO 2017  
 Registrado no Livro 05 Fl. 20  
 Por: [assinatura]  
 N.º II: 21.091.2017.0010.070

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2424/17**, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e **FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2019, com término previsto para 31 de julho de 2020;
- 2.2. Conceder reajuste de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), a partir de 01 de agosto de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 41.701,44 (quarenta e um mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 08080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 449040, Item 06, Fonte 04.07, subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2424/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de MAIO de 2019.

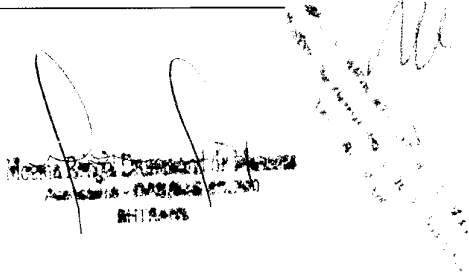
  
 Rodrigo Sirio Coelho  
 Sócio  
 Fratar Engenharia Consultiva – EPP

  
 Celio Freitas Bouzada  
 Presidente  
 BHTRANS

Testemunhas:

1. Priscilla Lage Sirio Coelho  
 Nome: PRISCILLA LAGE SIRIO COELHO  
 CPF: 057.983.510-17

2. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_



NOME / RAZÃO SOCIAL: **FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA EPP**  
 ENDEREÇO: RUA AMOROSO COSTA, 50 - SALA 203 / BAIRRO SANTA LUCIA - CEP: 30350-570 - BELO HORIZONTE, MG  
 CPF / CNPJ: 23.154.021/0001-67  
 NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **13756** CÓDIGO FORNECEDOR: 116.990  
 SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO:	ATIVO
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:		
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	NÚMERO	VALIDADE
	11445210	26/06/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	26E1.6405.45E0.1244	12/08/2019
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	23.154.021/0001-67	
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	3ª alteração	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA MG 024043	30/06/2019
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	942961	12/06/2019
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	167747607/2019	11/08/2019

**REGISTRO** SITUAÇÃO: **ATIVO**  
 CRC Nº 55445 VALIDADE DO CRC: 31/08/2019

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 56,55 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 14,45  
 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 22,49 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,02

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	335560211	25/08/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	26E1.6405.45E0.1244	12/08/2019
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	26E1.6405.45E0.1244	12/08/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	5678	27/08/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		31/08/2019

#### LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

#### LINHA SERVIÇOS

- 01 ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA
  - 07 TRÂNSITO
- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
  - 19 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRANSPORTE/TRÂNSITO

# PBH

## SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

15  
12

**SUCAF**  
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO  
DE FORNECEDORES

EM: 07/06/2019 10:13:56

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA EPP**

ENDEREÇO: RUA AMOROSO COSTA, 50 - SALA 203 / BAIRRO SANTA LUCIA - CEP: 30350-570 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 23.154.021/0001-67

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **13756**

CÓDIGO FORNECEDOR: 116.990



156  
4

Sábado, 15 de Junho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5795

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 03 ao Contrato nº 2400/16.

Processo Administrativo nº 01-074.612/15-60.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0015.0205.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio Trafego BH.

Objeto: Reservar o quantitativo dos itens que correspondem ao valor de R\$ 1.642.308,71 para execução de obras de implantação de mobiliário semaforico - Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 10/06/2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2424/17.

Processo Administrativo nº 01-069.685/17-57.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2904.0010.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Fratar Engenharia Consultiva – EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,89%, a partir de 01 de agosto de 2019.

Data da assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Valor: R\$ 41.701,44.